



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 215/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 10 de março de 2016

AO COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL DA COPA DO MUNDO DE 2014

Assunto: **Requisição de Demonstrativo de Resultados e Distribuição de Lucros**

Senhor Diretor e Senhores Procuradores,

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015 com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUISITO todos** os demonstrativos de resultados e distribuição de lucros do COPA DO MUNDO FIFA 2014 – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA., CNPJ nº 10.014.746/0001-08, no período de 01 de janeiro de 2008 até 12 de março de 2015, conforme aprovação do Requerimento nº 106/15 - CPIDFDQ.

Esclareço que hoje fomos notificados de decisão do Ministro Celso de Mello que julgou prejudicado o Mandado de Segurança nº 33.933, em virtude da perda superveniente de seu objeto, conforme documentação anexa.

Portanto, resta integralmente retomada a eficácia do Requerimento nº 106/15 - CPIDFDQ, sendo imperioso o envio imediato a este Colegiado de toda documentação de que trata, para que não sejam prejudicados os trabalhos da Comissão.

Por fim, ressalto que os documentos deverão ser encaminhados preferencialmente em meio magnético à Secretaria do Colegiado no prazo **MÁXIMO e IMPRORROGÁVEL de cinco dias**.

Nesse sentido, lembro que a data de aprovação do requerimento em referência, que havia sido suspenso liminarmente, é o dia 1º de dezembro de 2015, tendo havido, portanto, tempo mais do que hábil para a organização dos referidos dados.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente



Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno

De: Rafael Ferreira de Siqueira <rfs@feldensmadruga.com.br>
Para: Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno
Enviado em: quinta-feira, 10 de março de 2016 13:24
Assunto: Lida: CPI do Futebol - Requisição de Documentos

A sua mensagem

Para:
Assunto: CPI do Futebol - Requisição de Documentos
Enviado: quinta-feira, 10 de março de 2016 13:24:25 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em quinta-feira, 10 de março de 2016 13:24:03 (UTC-03:00) Brasília.

Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno

De: Leandro Augusto de Araújo Cunha Bueno
Enviado em: quinta-feira, 10 de março de 2016 13:00
Para: Rafael Ferreira de Siqueira; Rafael Ferreira de Siqueira; Alvaro Palma de Jorge
Cc: Marcos Evandro Cardoso Santi; Wester Eliezer Silva Santos; Ely Maranhão Filho
Assunto: CPI do Futebol - Requisição de Documentos
Anexos: 215 - Requisição COL.pdf

Prioridade: Alta

Destinatário	Entrega	Ler
Rafael Ferreira de Siqueira		
Rafael Ferreira de Siqueira		
Alvaro Palma de Jorge		
Marcos Evandro Cardoso Santi	Entregue: 10/03/2016 13:00	
Wester Eliezer Silva Santos	Entregue: 10/03/2016 13:00	Lida: 10/03/2016 16:15
Ely Maranhão Filho	Entregue: 10/03/2016 13:00	Lida: 10/03/2016 13:50

Caros Dr. Álvaro e Dr. Rafael,

De ordem do Senador Romário, **encaminho ofício endereçado ao COL, do qual V.Sas. são patronos.**
Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Leandro Bueno

Secretário de Comissão
Senado Federal – SCOM – COCETI
Anexo II, Ala Alexandre Costa, Subsolo, Sala 15
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-3508



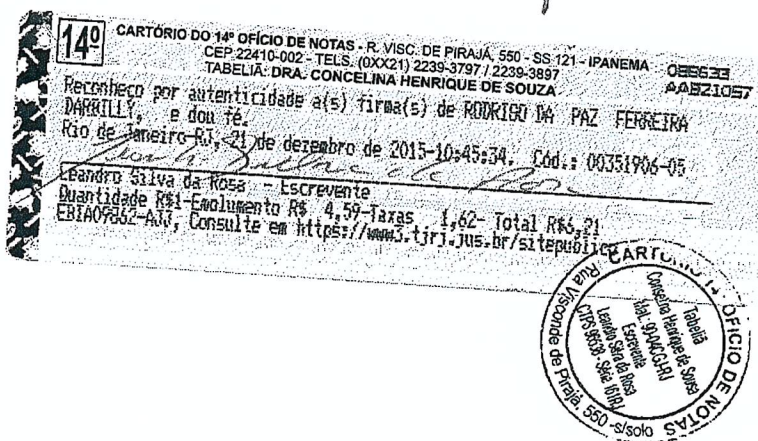
“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, com reserva de iguais, em favor de **RAFAEL FERREIRA DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 35.100, os poderes que me foram outorgados por **COPA DO MUNDO FIFA 2014 - COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA.**, notadamente os poderes da cláusula *extra judicia*, com o especial fim de representar os interesses da Outorgante perante o Senado Federal, na Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol – 2015, notadamente em relação aos requerimentos de nº 102/2015, 105/2015 e 106/2015, podendo, para tanto, requerer cópias, informações e apresentar manifestações, bem como todos os demais atos necessários ao cumprimento do mandato, podendo substabelecer o presente, no todo ou em parte, com reserva de poderes.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015


RODRIGO DA PAZ FERREIRA DARBILLY
OAB/RJ Nº121.433





APROVADO EM 01/12/15

SENADO FEDERAL

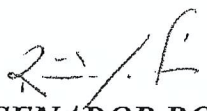
REQUERIMENTO Nº 106, DE 2015 CPIDFDQ

Rêqueiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite ao COPA DO MUNDO FIFA 2014 – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA., CNPJ nº 10.014.746/0001-08 todos os seus demonstrativos de resultados e distribuição de lucros – no período de 01 de janeiro de 2008 até 12 de março de 2015 – do COPA DO MUNDO FIFA 2014 – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA., CNPJ nº 10.014.746/0001-08, em virtude de indícios de irregularidades cometidas por parte de seus dirigentes atuais e pretéritos.

JUSTIFICAÇÃO

Justificação à parte por conter informações sigilosas. Acesso por meio da Secretaria de CPIs.

Sala das Reuniões,


SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)

Presidente da CPI do Futebol



Página: 1/1 09/11/2015 14:28:09

59b7928a283a23de5ddf3aff404899561465b6d8

